

MENSAGEM Nº 016, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.676.537,95 (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Trata-se remanejamentos solicitados pelas Secretarias de Educação, Administração e RH, Inclusão Social e Comunicação, para atender despesas com:

- SME: Materiais de Consumo e Serviços de Tecnologia;
- SMARH: Serviços de Tecnologia (DLC 2731/2020);
- SMIADS: Serviços de Tecnologia (DLC 2731/2020);
- SECOM: Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 6.676.537,95 (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III do §1° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração. Ly Alfra (RDV

Sumaré,